



FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Altera membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 23071.015351/2018-14 e PAD nº 23071.015353/2018-11), instaurada pelas Portarias nº 09 e 10, de 04 de setembro de 2018, e alterada pelas Portarias nº 14 e 15, de 13 de setembro de 2018 e pela Portaria nº 17, de 18 de setembro de 2018.

O Diretor da Faculdade de Letras, Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira, matrícula SIAPE nº 1148591, no uso da competência que lhe confere o art. 26, c, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FLÁVIA DE SOUZA BASTOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1677790, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 23071.015351/2018-14), instaurada por meio da Portaria nº 14, de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º - Substituir a servidora FLÁVIA DE SOUZA BASTOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1677790, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 23071.015353/2018-11), instaurada por meio da Portaria nº 15, de 13 de setembro de 2018, pela servidora NARA LIANA PEREIRA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1793769, que atuará como Membro Suplente da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica sem efeito a Portaria 17.

Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira
Diretor da Faculdade de Letras